



**PORTARIA GAB. Nº 137/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designa fiscal para contrato.

**CLOVIS ALBERTO MONTAGNER**, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora, **Mirela Schramm Tonetto**, matrícula 1887-2, Engenheiro, como fiscal do Contrato Administrativo nº 110/2024, Processo Administrativo nº 1546/2024, Concorrência nº 05/2024, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra, conforme exigências da ABNT e da Prefeitura Municipal, para execução de pavimentação do trecho da estrada de acesso ao Novo Treviso/São Pio, com uma área total de 3.600,00m<sup>2</sup>, em pedra basáltica irregular, incluso os meios-fios, drenagem pluvial e sinalização viária, em regime de empreitada por preço global, conforme projeto básico, memorial descritivo e cronograma físico financeiro.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**Clovis Alberto Montagner**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial  
do Município na data da assinatura.

**Iramir José Zanella**  
Secretário da Administração  
e Gestão Financeira